



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3118/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento de Afastamento do País, deferido pelo Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em 14/11/2017;

Considerando autorização n.º 20170110.3360, de 10/01/2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País do servidor MARCELO BENDER MACHADO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Doutorado Sanduíche no Exterior junto à Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro – Portugal, no período de 12/12/2017 a 26/12/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 17 de novembro de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor